



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2887

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Resolução

Categoria: Servidores da Câmara Municipal de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 26/05/1984

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 483, de 30/05/1984. Reajusta vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO 483, DE 30.05.84

Epóca: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Setor: Servidores da Câmara

Cl: 11

Ordem: 36

nº fls: 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: MESA DIRETORA

Assunto:

Reajustando vencimentos dos servidores deste
Legislativo.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 26.05.84
2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.05.84

3 Aprovado em sessão ordinária - 29.05.84
4 Encaminhado para publicação - 30.05.84
5 Aguarda-se -

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 483, de 30 de maio de 1984.

Reajusta vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal de Montes Claros, de acordo com a seguinte tabela :-

CARGOS	VENCIMENTOS	
	ATUAIS	NOVOS
Assessor Parlamentar	273.532,00	448.000,00
Auxiliar de Secretaria	113.150,00	200.000,00
Arquivista	70.839,00	130.000,00
Recepção	57.120,00	115.000,00
Continuo	57.120,00	115.000,00
Servente	57.120,00	115.000,00

Artigo 2º - Ao funcionário aposentado no cargo de Secretário, constante do quadro de pessoal deste Legislativo, fica concedido um reajuste de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre os seus atuais vencimentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de maio de 1984.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de M. Claros, 30 de maio de 1984.

José Nardel Alves de Almeida
José Nardel Alves de Almeida

Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura
Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Reajusta vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal de Montes Claros, de acordo com a seguinte tabela :-

CARGOS	Vencimentos Atuais	Vencimentos Novos
Assessor Parlamentar	273.532,00	448.000,00
Auxiliar de Secretaria	113.150,00	200.000,00
Arquivista	70.839,00	130.000,00
Recepção	57.120,00	115.000,00
Contínuo	57.120,00	115.000,00
Servente	57.120,00	115.000,00

Artigo 2º - Ao funcionário aposentado no cargo de Secretário deste Legislativo, fica concedido um reajustamento de 65% (sessenta e cinco) por cento) sobre os seus atuais vencimentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de maio de 1984.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de maio de 1984.

José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura
Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Finanças~~

E ~~unânime~~

EM ~~26~~ DE ~~maio~~

DE 19~~84~~

Presidente

A matéria é legal
e constitucional,
merece nossa
aprovação.

29/5/84

Fornuto

fornuto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Finanças~~

EM ~~26~~ DE

~~maio~~

DE 19~~84~~

Presidente

Júlio Pelle

aprovado

29/5/84

Assunto: ~~finanças~~ de ~~de~~

Presidente

Júlio Pelle

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~26~~ DISCUSSÃO POR

~~unanimidade~~ ~~dos~~ ~~presentes~~

EM ~~29~~ DE

~~maio~~

DE 19~~84~~

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM ~~29~~ DE

~~maio~~

DE 19~~84~~

Presidente